



RESOLUÇÃO Nº 089/CMAS/2023

Dispõe sobre a recondução de Coordenador(a) na Comissão de Divulgação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando o artigo 19, parágrafo 3º, incisos: I, II, III, IV e V; e parágrafos 10º e 11º do Regimento Interno do CMAS/DC.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a recondução para o período de 1 (um) ano, para a função de Coordenadora da Comissão de Divulgação, a Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio.


Art. 2º - A Comissão de Divulgação segue composta por Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, biênio: 2022 a 2024, conforme abaixo:

- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental/SMASDH)
- Débora Maria de Sena Santos (Governamental/SMASDH)
- Dilson da Silva dos Santos (Sociedade Civil/Usuário Socioassistencial)
- Shirley Oliveira Guimarães (Sociedade Civil/Usuário Socioassistencial)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS